

## **EDITAL N.º 10/2026**

### **ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará no próximo dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira), pelas 15H30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária do executivo municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **PONTO ÚNICO – proposta de abertura de procedimentos concursais.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Gavião, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

---

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.